



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

PORTARIA Nº1826/2023/GAB/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004288.2023-19, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores e representantes abaixo descritos para comporem o **Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP** do IFSULDEMINAS, a saber:

COORDENAÇÃO

Heloisa Turcatto Gimenes Faria
Campus Passos

VICE-COORDENAÇÃO
Wonder Passoni Higino
Campus Muzambinho

TITULARES

Adriana Falqueto Lemos
Campus Pouso Alegre

Alexandre Thomé da Silva de Almeida
Campus Pouso Alegre

Carlos Elisa Alves Bastos
Carmo de Minas

Fabio Geraldo de Ávila
Campus Poços de Caldas

Flávia Helena Pereira
Campus Passos

Heidi Jancer Ferreira
Campus Poços de Caldas

Helena Chini
Muzambinho

Marcos Magalhães de Souza
Inconfidentes

Marcus Vinícius Gomes de Lima
Inconfidentes

Pâmela Tavares de Carvalho
Passos

Thomé Simpliciano Almeida
Campus Passos

SUPLENTES

Aline Gonzaga Ramos
Campus Passos

Carlos Cezar da Silva
Campus Inconfidentes

Décio Bueno da Silva
Campus Muzambinho

Geraldo Heitor Rodrigues Junior
Campus Três Corações

Jamila de Souza Gonçalves
Campus Passos

Kelli Pereira de Oliveira
Reitoria

Marco Aurélio Dessimoni Dias
Campus Muzambinho

Michelle Silva Ramos
Campus Machado

Marcus Fernandes Marcusso
Inconfidentes

Sindynara Ferreira
Inconfidentes

Vinícius Alves Silva
Campus Passos

REPRESENTANTE DOS PARTICIPANTES DE PESQUISA

Patricia Costa Fonseca
Superintendência Regional de Saúde - Pouso Alegre/MG

Wellington Moreira Lopes
Superintendência Regional de Saúde - Pouso Alegre/MG

SECRETARIA EXECUTIVA

Giovanna Bruno de Oliveira
Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 28.11.2025.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.705 de 28 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 19/12/2023 16:45:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418189

Código de Autenticação: c5c654aaea



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais